



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 19/06/2026

Certidão de publicação 186

Edital

Número do processo: 5000263-38.2003.8.21.0015

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 19/06/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ / RS

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

GILBERTO D AVILA DE OLIVEIRA

TECNOMOLDE FERRAMENTARIA LTDA

Advogado(as): CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO -
OAB RS - 62046

THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269

MATEUS BRAUN SÁ - OAB RS - 75239

TIAGO DA SILVA BRANDALISE - OAB RS - 65736

HENRIQUE BENETTI CRAVO - OAB RS - 70761

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000263-38.2003.8.21.0015/RS

AUTOR : TECNOMOLDE FERRAMENTARIA LTDA (Massa Falida/Insolvente)

ADVOGADO(A) : HENRIQUE BENETTI CRAVO (OAB RS070761)

INTERESSADO : GILBERTO D AVILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A) : TIAGO DA SILVA BRANDALISE

INTERESSADO : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS

INTERESSADO : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ / RS

INTERESSADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Local: Porto Alegre

Data: 18/06/2026

EDITAL Nº 10108564585

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES PARA INDICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS SOB PENA DE RENÚNCIA AO CRÉDITO. CARTÓRIO: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos. NATUREZA: Autofalência. PROCESSO: 5000263-38.2003.8.21.0015 (nº antigo 015/1.03.0015685-0). AUTOR: Massa Falida de Tecnomolde Ferramentaria Ltda (CNPJ nº 90.068.305/0001- 28) SÍNDICA: Claudete Figueiredo, OAB/RS 62.046; Endereço: Rua Sapiranga, 90, salas 301 e 302, Bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; Fone/Whatsapp : (51) 98188-6102; E-mail: claudete@administradorajudicial.adv.br, site: www.administradorajudicial.adv.br e aplicativo Sentinela Adm Judicial, disponível para Android e iOS. OBJETO: Intimação dos credores trabalhistas abaixo listados de que dispõem do prazo de 60 dias para indicarem seus dados bancários diretamente à Síndica ou no processo falimentar, para possibilitar o levantamento dos valores referentes ao rateio já realizados. A indicação de dados bancários de procurador deverá estar acompanhada de procuração atualizada com no máximo 2 anos a contar da presente data, contendo poderes específicos e com firma reconhecida em tabelionato. Caso a procuração seja eletrônica, deverá ser formalizada por meio do portal oficial do gov.br ou por certificado digital. Ficam os destinatários do presente edital expressamente advertidos de que a ausência de indicação dos dados bancários no prazo acima estabelecido implicará na perda/renúncia dos valores disponíveis e não participação em rateios futuros, redistribuindo-se os valores aos demais credores, aplicando-se por analogia a redação do art. 149, § 2º, da Lei 11.101/05. RELAÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS E RESPECTIVOS VALORES DISPONÍVEIS PARA LEVANTAMENTO: Ana Maria Baumgartner Geralch, R\$ 1.261,60; Auri Sebastião Locatelli, R\$ 4.092,65; Gilberto Pons, R\$ 1.497,85; José Antônio Araújo da Silva, R\$ 1.168,12; José Inácio Araújo da Silva, R\$ 1.167,76. Porto Alegre/RS, 18 de junho de 2026. Juiz de Direito: Max Akira Senda de Brito. Síndica: Claudete Figueiredo.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/QpOqvB2lZ35uokIbhXG5xvRyPD35na/certidao>
Código da certidão: QpOqvB2lZ35uokIbhXG5xvRyPD35na